

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 426 – ELIANA MOREIRA DO LAGO

OUTROS

PLANO DE GASTOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – JACOBINA BA

PORTARIA Nº 426 – ELIANA MOREIRA DO LAGO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 426 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

*Concede licença gestação à servidora **ELIANA MOREIRA DO LAGO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELIANA MOREIRA DO LAGO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 20/09/2024, e terminando em 19/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 20 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

**PLANO DE GASTOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO E CULTURA – JACOBINA BA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA – BAHIA
CNPJ Nº 14.197.586/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal Nº 681, de 07 de outubro de 2004

PLANO DE GASTOS EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Implantado nas escolas municipais pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina-Ba, tem como objetivo principal ampliar tempos de permanência, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes, bem como o seu projeto de vida, levando em consideração suas especificidades, sua história e sua cultura. A proposta de Educação em Tempo Integral não é colocada apenas como uma ampliação do período em que a criança permanece na escola, mas como uma dimensão maior de formação nas mais diferentes áreas. São oferecidas vivências dentro e fora da sala de aula com o propósito de atender a integralidade do aluno, possibilitando mais situações de aprendizado, aumentando seu repertório e o estímulo à socialização. A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei 13.005/2014, sancionada em junho de 2014, estabelece a oferta de tempo integral, em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica até 2024. Cada ação é pensada no formato de desenvolvimento integral, ou seja, estimulando os alunos a trabalharem as funções motora, cognitiva e emocional, além de favorecer o avanço integral e a proteção da infância, de crianças e adolescentes, principalmente, os que se encontram em situações de vulnerabilidade social, atendendo suas necessidades e interesses.

2. Escolas que serão utilizadas o recurso;

COLÉGIO MUNICIPAL DR. MARCOS JACOBINA
COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO DALTRO
COLÉGIO MUNICIPAL ELVIRA PIRES DA COSTA PINTO DIAS PIRES
COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ PRADO ALVES

3. Quantidade de alunos atendidos;

357 (Trezentos e cinquenta e sete alunos)

4. Valor da pactuação junto ao Governo Federal;

Total de Despesas Correntes (Pactuação + Redistribuição): 70% | R\$ 1.692.545,21

Total de Despesas de Capital (Pactuação + Redistribuição): 30% | R\$ 725.376,52

Valor Total (Pactuação + Redistribuição): 100% | R\$ 2.417.921,73

1. IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA	CNPJ/CPF: 14.197.586/0001-30
ENDEREÇO: RUA SENADOR PEDRO LAGO, 40 – CENTRO – JACOBINA/BA.	
E-MAIL: educacao@jacobina.ba.gov.br	TELEFONE: 743621-2590
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0135	C/C: 0000679127

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO	CUSTEIO	CAPITAL
TRANSPORTE ESCOLAR	480.000,00	
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS		100.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		142.400,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALURGICOS		482.976,52
REFORMA/ADEQUAÇÃO	907.271,73	
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	36.250,00	
MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA	149.023,48	
FOLHA DE PAGAMENTO	120.000,00	
SUB TOTAL	1.692.545,21	725.376,52
TOTAL GERAL		R\$ 2.417.921,73

Jacobina/BA, 02 de Outubro de 2024.

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Educação